



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 626ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 2023

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMÍ

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 16 de agosto de 2023. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista: Ofício n.º 268/2023 em resposta ao Requerimento n.º 160/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; Ofício n.º 269/2023 em resposta ao Requerimento n.º 161/2023 de autoria do Vereador José Silveira. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei N.º 042/2023, de 12 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Projeto de Lei N.º 048/2023, de 28 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dá denominação de “VILA CANAÃ” a área compreendida entre a TPA 448, a TPA 010 – Antonio Fausto Segura e o Jardim das Flores”; Projeto de Lei N.º 055/2023, de 03 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo que “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONVERTIDO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP – CIM-AMNAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Projeto de Lei Complementar N.º 06/2023, de 30 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação do Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA, do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar Animal – COMPROA e do Sistema Integrado de Controle Animal – SICA” – Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Lei Complementar N.º 02/2023-CM de 10 de agosto de 2023, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera os Anexos I e II da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001, e alterações, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, dispõe sobre o Quadro de Pessoal e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal N.º 01/2023-CM, de 11 de agosto de 2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Altera dispositivos na Lei Orgânica do Município de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Tupi Paulista, instituindo 13º salário anual e terço constitucional de férias em relação ao regime de subsídio, dentre outras providências, na forma que especifica” - Primeira Discussão e Primeira Votação. Em seguida a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que em conformidade com a Resolução N.º 08/2023 que “Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária Especial de Estudos para a revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista”, ficou assim designada: Presidente Nelson Antonio de Freitas Junior, Relator Laércio Leandro da Silva e Secretária Giseli Moraes. Ato contínuo passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 168/2023 de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, solicitando ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre a Lei Federal n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica”; N.º 169/2023 de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava solicitando ao Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio informações sobre a Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966. N.º 170/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos congratulando a carateca Silvana Garcia pela conquista de 3 medalhas de ouro nas finais que disputou no Campeonato Estadual de Karate MS. Em seguida e após a leitura foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes Indicações: N.º 106/2023 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Clóvis Antonio Lopes, José Silveira, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, a pintura da sinalização de solo da Vicinal TPA-020 Luis de Pieri; N.º 107/2023 de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente da municipalidade, estudos necessários para implantação de postes de iluminação pública, na Avenida Bandeirantes (Av. Marginal), nas proximidades da empresa GAMA Materiais para Construção de Tupi Paulista; N.º 108/2023 de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi e José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente da municipalidade, estudos necessários para implantação de uma lombofaixa, ou seja, uma faixa elevada para travessia de pedestres, no cruzamento da Rua Duque de Caxias com Avenida Sete de Setembro; N.º 109/2023 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente da municipalidade providências necessárias para instalação de “guard rail” (mureta de proteção) entre o Residencial Eldorado e o Pontilhão da “Rotatória Dr. João Marcos Petrucí” da Estrada Municipal TPA-030, via de acesso 140/563, localizada sob a Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo (SP-563); N.º 110/2023 de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente da municipalidade providências necessárias para pintura da sinalização de solo e faixas no trecho entre o Pontilhão da “Rotatória Dr. João Marcos Petrucí” da Estrada Municipal TPA-030, via de acesso 140/563 e o bairro Jardim das Acácias. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Nelson Antonio de Freitas Junior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 042/2023, de 12 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 042/2023, de autoria do poder Executivo que “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto foi discutido pelo Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo e em seguida posto em Votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contra o Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 042/2023, de 12 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 048/2023, de 28 de julho de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 048/2023, de autoria do poder Executivo que “Dá denominação de “VILA CANAÃ” a área compreendida entre a TPA 448, a TPA 010 – Antonio Fausto Segura e o Jardim das Flores” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 048/2023, de 28 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “VILA CANAÃ” a área compreendida entre a TPA 448, a TPA 010 – Antonio Fausto Segura e o Jardim das Flores” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 055/2023, de 03 de agosto de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 055/2023, de autoria do poder Executivo que “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONVERTIDO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP – CIM-AMNAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 055/2023, de 03 de agosto de 2023, de autoria do poder Executivo, que “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONVERTIDO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP – CIM-AMNAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023, de 30 de junho de 2023, de autoria do poder Executivo. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023, de 30 de junho de 2023, de autoria do poder Executivo. A seguir foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023, de 30 de junho de 2023, de autoria do poder Executivo que “Dispõe sobre a criação do Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA, do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar Animal – COMPROA e do Sistema Integrado de Controle Animal – SICA”. O Projeto foi discutido pela Vereadora Joisiany Ceber Anselmi cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo e em seguida posto em Primeira Votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contra o Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023, de 30 de junho de 2023, de autoria do poder Executivo que “Dispõe sobre a criação do Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA, do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar Animal – COMPROA e do Sistema Integrado de Controle Animal – SICA” foi aprovado em Primeira Votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023-CM, de 10 de agosto de 2023, de autoria da Mesa da Câmara. Posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023-CM, de 10 de agosto de 2023, de autoria da Mesa da Câmara. A seguir foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023-CM, de 10 de agosto de 2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Altera os Anexos I e II da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001, e alterações, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, dispõe sobre o Quadro de Pessoal e dá outras providências”. O Projeto foi discutido pelos Vereadores Laércio Leandro da Silva e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo e em seguida posto em Primeira Votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023-CM, de 10 de agosto de 2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Altera os Anexos I e II da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001, e alterações, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, dispõe sobre o Quadro de Pessoal e dá outras providências” foi aprovado em Primeira Votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023, de 11 de agosto de 2023, de autoria da Mesa da Câmara. A



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

seguir foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023, de 11 de agosto de 2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Altera dispositivos na Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista, instituindo 13º salário anual e terço constitucional de férias em relação ao regime de subsídio, dentre outras providências, na forma que especifica”. O Projeto foi discutido pela Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo e em seguida posto em Primeira Votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023, de 11 de agosto de 2023, de autoria da Mesa da Câmara que “Altera dispositivos na Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista, instituindo 13º salário anual e terço constitucional de férias em relação ao regime de subsídio, dentre outras providências, na forma que especifica” foi aprovado em Primeira Votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer o uso da palavra a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 agosto de 2023 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo